



PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL MAIO/2020

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor – EPDC, da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 07/05/2020.

Os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de trinta dias e, para o empréstimo pessoal o prazo do contrato é de doze meses.

Empréstimo Pessoal

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **6,11% a.m.**.

Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições, permanecendo iguais às praticadas ao mês anterior.

Cheque Especial

A taxa média dos bancos pesquisados foi de **7,56% a.m.**.

Não houve alteração das taxas praticadas pelas instituições permanecendo iguais às praticadas ao mês anterior.

Importante ressaltar que, o Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.765, de 27 de novembro de 2019, limitou a cobrança da taxa de juros do cheque especial para pessoa física em 8% (oito por cento) ao mês. A Resolução passou a vigorar em 06 de janeiro de 2020.

A partir de 07/05/20 a taxa Selic passou para 3% ao ano, menor patamar desde 1999, quando o Brasil adotou o Regime de Metas para a Inflação¹. Foi a sétima redução consecutiva do Comitê de Política Econômica – COPOM.

Embora a taxa de juros do cheque especial esteja limitada e o COPOM tenha mantido sua política de redução da taxa Selic, na prática, os juros, tanto do cheque especial quanto do empréstimo pessoal continuam elevados.

Se antes da pandemia o consumidor já deveria ficar atento ao contratar um empréstimo e, se possível, adiar um pouco mais sua decisão, agora que muitos estão vendo seus rendimentos congelar ou mesmo diminuir, evitar contrair empréstimos deve ser prioridade já que a economia atravessa um momento de grandes incertezas. Caso emprestar seja inevitável, além de buscar as menores taxas, o consumidor deve procurar negociar ainda mais a redução dos juros antes de contratar.

Núcleo de Inteligência e Pesquisas – EPDC – Procon-SP – 14/05/2020

¹ Junho de 1999



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM MAIO/2020**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,79%	7,73%
Bradesco	7,16%	8,00%
Caixa Econômica Federal	3,89%	6,00%
Itaú	6,05%	7,64%
Safra	5,90%	8,00%
Santander	7,89%	8,00%

Data da Coleta: 07/05/2020

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias e, para o empréstimo pessoal o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Economica	3,89
	Maior	Santader	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,11
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		103,82
Cheque Especial	Menor	Caixa Economica	6,00
	Maior	Bradesco,Safra e Santander	8,00
	TAXA MÉDIA AO MÊS		7,56
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		139,82

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE